



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº *340* 12.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 24312606/2004 – 7341, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 394/2004 – GAB, de 17 de junho de 2004, que outorgou a TITÂNIO GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rodovia BR-060, Km 42, zona rural, município de Santa Bárbara de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.554.452/0001-74, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Ribeirão Santa Marta e/ou Balizinha, localizado na Fazenda Santa Marta, no município de Iporá, Estado de Goiás, para derivação durante 24 (vinte e quatro) horas por dia de até 9,72 l/s (nove vírgula setenta e dois litros por segundo), para fins de mineração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *07* dias do mês de *maio* de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos